



8568802



08620.006054/2020-45



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
SERVIÇO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA

OFÍCIO Nº 137/2025/SEDISC - CR-NE-II/DIT - CR-NE-II/CR-NE-II/FUNAI

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

**Ao Conselho Indígena do Movimento Potigatapuia da Serra das Matas**  
Terra Indígena Serra das Matas - CE

**Assunto:** Projeto Santa Quitéria de exploração e beneficiamento de minério de urânio associado a fosfato (colofanito).

**Referência:** caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.006054/2020-45.

Prezadas/os Senhoras/es,

1. Em resposta à carta entregue no dia 28/02/2025 (SEI nº [8315019](#)), remetemos, para ciência e análise, o Ofício nº 120/2025/CGLIC/DPDS/FUNAI, de 17/03/2025 (SEI nº [8327896](#)), da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental da sede da Funai.
2. O expediente pede que se indique a data, o horário e o local relacionados à forma como deve ocorrer o processo de diálogo junto ao Movimento Potigatapuia da Terra Indígena Serra das Matas.
3. Colocamo-nos à disposição para as informações adicionais que se fizerem necessárias através do Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania e do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Coordenação Regional Nordeste II da Funai, que podem ser contatados nos endereços eletrônicos [sedisc.crnordeste2@funai.gov.br](mailto:sedisc.crnordeste2@funai.gov.br), [segat.crnordeste2@funai.gov.br](mailto:segat.crnordeste2@funai.gov.br) e [cr.nordeste2@funai.gov.br](mailto:cr.nordeste2@funai.gov.br) e no celular institucional número (85) 9 9268-9185.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**Thiago Anacé**

Coordenador Regional

Coordenação Regional Nordeste II da Funai

Anexos: I - Ofício nº 120/2025/CGLIC/DPDS/FUNAI, de 17/03/2025 (SEI nº [8327896](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Anacé**, registrado civilmente como **Thiago Halley Santos de Lima**, Coordenador(a) Regional, em 13/05/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8568802** e o código CRC **CA22AFBE**.

Avenida Pontes Vieira, 832 - São João do Tauape,  
CEP 60130-240 Fortaleza - CE - <http://www.funai.gov.br>

---

Criado por [renata.maia](#), versão 7 por [renata.maia](#) em 12/05/2025 15:48:28.